

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.856

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.456,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			19.456,80
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1473	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.456,80
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
855	08.243.0832.2128.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-19.456,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 19	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	500 000	Recursos Ordinários Assistência Social		

-19.456,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 20 de MAIO de 2022



JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
PREFEITO
041.984.994-70

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE